

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 23/2014

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de novembro de 2014, iniciada às 09:02 horas e concluída às 12:35 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Actas	10
Balancete	10
Despacho	10
DAG	12
DOP	18
DL	25
DGU	26
DEASS	27
DCJD	30
Intervenção do Público	31
Aprovação em minuta	35
Votação das deliberações	35
Encerramento	35
Montante Global dos Encargos	35

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

ABERTURA

ATA Nº 23/2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, tendo a mesma sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou o seguinte documento, que fica apenso à ata:
“Voto de Pesar

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,
Tendo tido conhecimento do falecimento do nosso funcionário já aposentado, Senhor Francisco Neves Marques;
E do Senhor Dulcídio de Matos Vieira;
Proponho um voto de pesar para apreciação do órgão, e que dele se dê conhecimento às respectivas famílias.”

O Senhor Vice-Presidente subscreveu a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Matias.

A Câmara, por unanimidade, aprovou os Votos de Pesar apresentados.

O Senhor Vereador José Pinto interveio para felicitar a Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrada da Cova da Beira “Beira Serra” pela passagem do 20.º Aniversário, e fundamentalmente o trabalho excelente que tem desenvolvido e pela iniciativa de realização do Seminário, que teve a participação de pessoas da nossa cidade, concelho e de algumas partes do país “que ajudaram a perceber o que pretendemos que seja o nosso concelho em 2034, vinte anos depois. As conclusões retiradas foram deveras interessantes. Lamento o facto de nenhum Técnico ou Assessor do Senhor Presidente não ter ficado até ao final da reunião, para acolher as sugestões ali apresentadas. Sabemos que os próximos anos serão difíceis, mas não podemos cair neste impasse e nesta melancolia. É com este tipo de iniciativas que se fazem reflexões continuadas, por isso, e como venho dizendo, a criação do Conselho Consultivo Municipal, seria fundamental. A Câmara Municipal deve enveredar por este caminho e de forma sistemática.”

Referiu ainda à situação vivida pelas Tarefeiras que acompanham as crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo, já que “as transferências feitas através dos Protocolos com as Juntas de Freguesia são feitas com 2 ou 3 meses de atraso. Sabemos que as Juntas de Freguesia não têm meios financeiros para que consigam fazer o adiantamento dessas verbas, pelo que as pessoas não recebem o seu vencimento no dia a que têm direito. Estas pessoas, tendo em conta o trabalho desenvolvido, têm que estar minimamente motivadas e a situação por elas vividas aumenta-lhes a angústia de chegar ao final do mês e não receberem, agravada com a conjuntura atual.

Solicito uma maior eficácia, na resolução destas questões.”

O Senhor Presidente afirmou que a questão das Tarefeiras estava a ser tratada e estavam a envidar esforços, para que, com a maior brevidade, as transferências fossem realizadas para as Freguesias, a fim de os pagamentos serem efetuadas com a maior pontualidade.

Sobre a Associação Beira Serra, congratulou-se pela comemoração do seu 20.º Aniversário, salientando a importância que a Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrada da Cova da Beira “Beira Serra” tem no nosso concelho, o trabalho que já realizou, esperando tirar partido das conclusões obtidas no Seminário que realizaram.

Felicitou também, o Senhor Professor João Queiroz, ex-Reitor da UBI, que foi nomeado Diretor Geral do Ensino Superior, manifestando um Voto de Louvor por essa mesma

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

nomeação, desejando as maiores venturas pessoais e profissionais no desempenho de elevado cargo.

O Senhor Vereador Pedro Farromba saudou os presentes e os munícipes que apresentaram os seus problemas, num “Direito Democrático”, esperando que os mesmos possam ser resolvidos com a maior brevidade possível.

De seguida, fez a seguinte Declaração que se transcreve e se apensa à ata:

“Considerando os eventos ocorridos desde o passado dia 07 de novembro com a fatídica aprovação de uma deliberação que se considera a todos os títulos lesiva e prejudicial dos interesses do Município, e tendo sido suscitada junto do Presidente do órgão, a questão da legalidade quer do referido ato bem como de outros resultantes das questões que lhe foram endereçadas.

Não reconhecendo qualquer das questões suscitadas como válidas, fechando os olhos à patente ilegalidade e querendo fazer vista grossa a questões de extrema importância e que, estou certo, colocam em causa o funcionamento deste órgão municipal, V.Excia está a incumprir as obrigações e deveres legais, preterindo-os em nome de uma cegueira pessoal e partidária que lhe tolda a capacidade de perspetivar as nefastas consequências que advirão da sua atitude.

Como Vereador e cidadão responsável, sou obrigado a declarar que, até à verificação da legalidade na constituição deste órgão estar dirimida e sanada a questão da incompatibilidade de um dos seus membros, considero que, está colocada em causa a validade todas as deliberações que se possam ser submetidas a votação, facto que, a partir desta data não poderá ser ignorado e deve ser levado em conta por todos os elementos desta Câmara.

Não obstante, entendo que, no respeito pelos eleitores e pelo mandato que exerço, imponho-me o dever de participar nos trabalhos sem prejuízo de em cada votação e deliberação que se seja tomada seja acompanhada da seguinte declaração de voto:

Em face da incompatibilidade e invalidade arguida perante o presidente do órgão, que poderá afetar a validade da deliberação ora tomada, a minha participação na mesma resulta de um imperativo moral e dever de participação como eleito, sem prescindir da manutenção quanto à questão de ilegalidade da mesma.”

“A presente declaração de voto genérico tem validade e considera-se reproduzida em todas as deliberações que o órgão vier a tomar no presente mandato com a participação do Senhor Vereador Pedro Farromba”.

De seguida, colocou três questões ao Senhor Presidente:

“A primeira tem a ver com uma missiva que recebi de alguns pais da Escola de S. Silvestre e que diz respeito a três problemas:

- Infiltrações de água, com alguma gravidade, que põem em causa o funcionamento de algumas das aulas, nomeadamente, as aulas de Educação Física;
- Problemas com um muro, e com o deteorado estado de um muro que dá para o pátio;
- Falta de iluminação exterior na mesma escola.

Um segundo assunto tem a ver com a Piscina Municipal da Covilhã, que está encerrada a algumas semanas, que é frequentada por centenas de pessoas e que tem outra particularidade - temos a estudar na Universidade da Beira Interior, uma campeã nacional de natação, que treinava nessa piscina e que pediu para lhe tentar encontrar outra solução para ela treinar. Ela é uma atleta do Futebol Clube do Porto e por isso questiono, para quando é que se prevê o reatar da reabertura da Piscina Municipal.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

O terceiro assunto tem também a ver com equipamento municipal, que é o elevador das Escadinhas de Santo André, que está fechado, pela indicação que tenho, desde Agosto. É um elevador que é muito frequentado, quer pelas pessoas que vão para o Mercado Municipal, quer pelas pessoas que circulam vindas da UBI, deixando também essa pergunta, para quando se prevê a reabertura do Elevador das Escadinhas de Santo André.”

Concluiu, fazendo a seguinte declaração que se transcreve e apensa à ata:

" Sr. Presidente,

A última semana foi, decerto, a mais atípica desde o início deste mandado autárquico.

Após ser legitimamente questionado por um Vereador desta Câmara, o Presidente do órgão decide responder com insultos, insinuações e acusações caluniosas.

Decidiu o Sr. Presidente endereçar uma carta a um Vereador, mas entregá-la em primeira mão aos jornalistas numa postura que muito diz em relação à sua total ausência de postura institucional.

A carta que lhe enderecei não misturava assuntos, tinha apenas um e um só objetivo. Impedir que fosse concretizada uma decisão que prejudica a Covilhã, os Covilhanenses e, estou seguro, o erário público.

Tentou, com essa carta desviar as atenções daquilo que realmente é crucial para a vida do Município. Se achava que esta sua carta me faria desviar do caminho, está enganado. A sua carta só me deu mais força para levar até ao fim aquilo que entendo ser um ato que lesa o Município e que prejudica a Câmara, a Cidade e o Concelho.

O processo que envolve a família do Sr. Prof. Santos Silva vai, da minha parte ter seguimento nas instâncias próprias. Não me calarei um segundo enquanto não vir ressarcida a Cidade daquilo que, a decisão da passada reunião, lhe retirou. Pedi-lhe a si, e ao órgão, que o assunto se resolvesse aqui, no órgão do qual ambos fazemos parte.

A este assunto devo acrescer um outro que também refiro na minha missiva. O da dupla eleição e respetiva tomada de posse do Sr. Vice-presidente.

Sobre estes dois assuntos, dei-lhe conta das minhas intenções quando lhe escrevi. Entendo que a lei não se cumpriu e darei o seguimento a este assunto tal como referi.

Mas, Sr. Presidente a sua carta foi para mim uma enorme desilusão.

Tinha assistido, nas últimas reuniões de Câmara a uma mudança de postura e de atitude de Vossa Excia mas, Sr. Presidente, enganei-me.

A sua arrogância sobressaiu nesta carta. Usando do mais baixo que a política tem, o insulto e a insinuação, fez, o Sr. Presidente uso da sua pequenez política para atingir alguém que dedicou à Cidade e ao Concelho os últimos anos. Insultou Vossa Excia alguém que pertenceu a uma equipa que fez obra, que criou empregos, que fixou pessoas, que contribuiu para que a Covilhã tivesse uma imagem de seriedade e profissionalismo, alguém que contribuiu para que a Covilhã fosse respeitada e admirada. Partiu V. Excia certamente do princípio que os meus princípios são como os seus. Não são, Sr. Presidente, não são.

Explicar-lhe o que é um projeto comunitário e a forma como ele é gerido sei que é difícil pois desconhece totalmente o funcionamento destas mecânicas. Compreendo, pois foram muitos anos a viver como pendura de um partido político aceitando os cargos que lhe iam dando. Mas explicar-lhe a importância de um projeto comunitário para o qual a Associação Parkurbis foi convidada e que envolve dois países e instituições como as Universidades da Beira Interior, a Universidade de Salamanca e a de Valhadolid ou o Conselho Empresarial do Centro seria um ato heroico pois a sua visão estratégica vai pouco além da sua sala de estar.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

Sr. Presidente, o que fez com a sua carta foi colocar as instituições da Covilhã, estas a que a Câmara está ligada, longe de qualquer relacionamento presente e futuro. Quem quererá no futuro, trabalhar com instituições cujos representantes têm este tipo de postura institucional?

Acusou-me nessa carta de passar cheques que não passei, deixou insinuações sobre a minha idoneidade profissional que não lhe admito, acusou-me de roubar um livro de atas que, afinal, sempre lá esteve. Eu, Sr. Presidente não recebo lições de ética de quem não a tem e não lhe admito que me julgue à sua própria imagem.

Foi um ato de mesquinhices política que terá seguimento no local certo.

O seu desespero e desorientação é tal que não percebe que a carta que escreveu prejudica o projeto que referiu, o ACTION, prejudica os parceiros do mesmo, prejudica o Parkurbis e em última instância, prejudica a Covilhã. Mas, pelos vistos para o Sr. Presidente tudo vale para disfarçar a incompetência.

Recebi nos últimos dias inúmeras mensagens de pessoas que, incrédulas com a sua pequenez política, têm vindo, aos poucos a sair do medo em que a sua gestão persecutória as foi colocando. Mas, saiba Sr. Presidente que recebi também contactos de alguns dos representantes das instituições com as quais a Cidade vinha colaborando no passado e que se mostraram estupefactos e envergonhados com essa postura.

Sempre tive por si, Sr. Presidente, respeito pessoal e consideração institucional. Reconheço que no início deste mandato fiquei estupefacto com a sua impreparação para quem tinha sido durante 8 anos Vereador.

Percebi ainda, ao longo do último ano a sua incapacidade para gerir uma Câmara Municipal.

Hoje Sr. Presidente reconheço a sua total incompetência para as funções que desempenha. Não sabe o que faz, não sabe para onde quer ir e não sabe o que quer para a Covilhã.

Disse-lhe aqui, nesta sala, quando apresentou a celebre auditoria que passado um ano tinha chegado a altura de trabalhar. Disse-lhe, na discussão do orçamento que a minha abstenção deveria ser vista como um voto de esperança. Hoje, Sr. Presidente digo-lhe que pare e não prejudique mais a Cidade e o Concelho. Pare enquanto ainda é possível haver alguma coisa que reconstruir e recomeçar. Pare enquanto ainda é possível retomar o caminho. Pare enquanto ainda é possível minorar esta desgraça de governação.

Sr. Presidente leia os silêncios das associações e coletividades, interprete as ausências dos empresários, entenda o que lhe dizem os seus colegas autarcas.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias, informou que não pode estar presente nas comemorações do 20.º Aniversário da Associação Beira Serra, por se encontrar em Lisboa, felicitando-a pelo excelente trabalho que tem desenvolvido, desejando que possa ser continuado.

Questionou o Senhor Presidente se seria possível ressarcir o valor pago pelos utentes das aulas de hidroginástica, da Piscina Municipal, por não terem usufruído face a encontrar-se encerrada; alertou que na Escola do 1.º Ciclo A Lã e a Neve, existe um problema que se prende com o fato de estar uma só pessoa a acompanhar as refeições, que não é, de todo, funcional, solicitando que o problema seja continuado.

Sobre a intervenção feita pelo Senhor Vereador Pedro Farromba solicitou que todas as questões fossem esclarecidas, designadamente sobre o Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira, sobre as questões colocadas, pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, que prestasse os devidos esclarecimentos:

“Em relação à Escola de S. Silvestre, a parte da iluminação exterior é insuficiente, matéria que já é do nosso conhecimento; sobre as infiltrações, penso ser um problema recente, que não tenho conhecimento do mesmo, mas que irei verificar, tal como a questão do muro, que irei verificar.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

Sobre a Piscina Municipal, houve um problema numa das caldeiras e na sequência da resolução desse problema foi detetado outro, que ainda está por resolver, que está a demorar mais tempo do que esperaríamos, mas estamos a tentar resolver a situação no mais curto espaço de tempo. Os sistemas que estão instalados na Piscina Municipal são antigos e estão a dar problemas, com uma grande frequência e, por esse fato, estão a causar grandes interrupções na utilização das Piscinas e nas aulas que lá são dadas. É um problema que o executivo tem conhecimento e consciência de que não é um problema de fácil resolução, porque não estamos a falar de reparações pontuais, mas sim de um sistema que está a chegar ao seu limite de utilização e que, apesar de se resolverem as questões pontuais das avarias que ocorrem, o problema é de maior dimensão do que simplesmente, a reparação isolada dos problemas que têm surgido.

Sobre o elevador das Escadinhas de Santo André, ele não está parado desde Agosto, ele está parado há cerca de um mês. É um equipamento, que à semelhança dos outros equipamentos mecânicos que temos ao serviço da população, que tem tido uma utilização muito intensiva, e por esse fato, há um conjunto de peças que têm tido um desgaste acentuado. Neste caso concreto, é o próprio motor elétrico do elevador que se avariou, a despesa está identificada, temos o orçamento da reparação e estamos a tratar da sua reparação. Temos consciência que esse elevador e o elevador da Goldra, representam um meio de transporte fundamental, para muitas das pessoas que já se habituaram a deixar o carro na parte de baixo da cidade e a utilizar os dois elevadores em conjunto, para chegar ao cimo da cidade e a ausência de funcionamento do elevador das Escadinhas de Santo André é um incómodo para quem se habituou já a considerar que aquele serviço estava assegurado, em termos de equipamentos disponibilizados à população. Por isso não demoraremos mais tempo, do que o estritamente necessário para a sua reparação.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão interveio e sobre o assunto disse o seguinte: “quando nós chegámos à Câmara Municipal para trabalhar, fui verificar o equipamento das instalações da Piscina Municipal, verifiquei logo a grande dificuldade em a Piscina dar uma resposta sistemática e competente, porque a maquinaria está de fato com grande uso e apresenta grandes deficiências. Alertei ainda, na altura, que também no Complexo Desportivo encontrei o aquecimento de água a ser feito pelo equipamento de retaguarda e não o principal. É um problema que estamos a acompanhar sistematicamente e os nossos serviços têm dado uma resposta, dentro das suas possibilidades e capacidades. Em relação à Piscina, cada dia que passa, é de facto um impacto muito grande na nossa comunidade, e estou muito preocupado com quem faz ali a sua atividade de manutenção e recuperação, com as crianças que fazem a sua aprendizagem e treino; sobre a atleta de alta competição, do Futebol Clube do Porto, compreendo a preocupação e se chegar a mim a possibilidade de lhe dar algum enquadramento, como o fiz, quando foi feito o pedido pelo Futebol Clube do Porto, eu também ajudarei a fazer o enquadramento e a pedir a algum concelho vizinho, que dê essa colaboração por esses dias, assim como tem havido estreita colaboração com a Câmara do Fundão a nível do atletismo no Complexo Desportivo.”

O Senhor Presidente, relativamente às restantes questões suscitadas pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, referiu que “o Senhor Vice-Presidente nunca exerceu, simultaneamente, os cargos para que foi eleito e, portanto, só existem incompatibilidades quando há exercício simultâneo dos dois cargos, para além de outras questões, também importantes, relacionadas com esta matéria que devem ser tidas em consideração e que, porventura, quem o aconselhou juridicamente o Senhor Vereador, não terá analisado cuidadosamente esta questão, pelo que, reitero o que escrevi na carta em resposta ao seu requerimento que também tornou público. Eu

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

só tornei a carta pública, porque o Senhor Vereador a publicitou. Se não a tivesse publicitado, garanto-lhe que, a carta que lhe enderecei, que já recebeu registada com aviso de receção, em sua casa, eu não a tornaria pública se não tem feito o mesmo. Endereçou-me um requerimento mas teve o cuidado de também o enviar para a comunicação social. Eu só enviei para os Jornais, o Senhor enviou para os Jornais e para as Rádios; a publicidade foi mais restritiva até porque uma das redações já tinha fechado.

Nós damos o mesmo tratamento público que foi dado à carta/requerimento que o Senhor Vereador me endereçou.

Na véspera enviou-me um *e-mail* a dizer-me que me ia enviar um requerimento; o requerimento deu entrada na Câmara, mas ao mesmo tempo deu entrada na Câmara, deu entrada nas redações dos órgãos de comunicação social. Se se tivesse limitado a enviar o requerimento para o Órgão e eu faria circular o mesmo, e não o fiz porque ele foi logo tornado público, se não lhe tivesse dado publicidade, a minha resposta também não teria sido pública, teria sido apenas privada. Limitei-me a estar à altura da resposta, do comportamento a esse nível tido pelo Senhor Vereador.

Garanto-lhe que não há qualquer incompatibilidade, por parte do Senhor Vice-Presidente e também não há nenhuma ilegalidade, relativamente à deliberação que o Órgão tomou, relativamente às familiares do Senhor Professor Manuel Santos Silva. Foi uma decisão do Órgão, por maioria e mesmo que o Senhor Vice-Presidente não estivesse estado presente, a votação tinha sido de tal forma expressiva, que ainda assim, teria vencimento de causa. O resultado foi democrático, de decidir que se devia fazer o acordo, nos termos em que o foi, com toda a transparência; já foi discutido na Assembleia Municipal, já foi discutido na presença da Senhora Advogada, que o anterior Executivo escolheu para tratar este assunto. Tudo foi feito de forma totalmente transparente. Até lhe agradeço que faça essas participações junto da Procuradoria-Geral da República, pago-lhe até o táxi!

O seu requerimento, mais não visou, do que lançar poeira, tentar enlamear os outros, que aliás tem sido a sua postura, à exceção, reconheço, que me deixou bastante agradado na altura, relativamente às questões relacionadas com o Orçamento. O Senhor Vereador decidiu infletir o seu posicionamento político, em vez de fazer oposição de “terra queimada”, decidiu fazer oposição construtiva, mas não, enganei-me. Dois ou três dias volvidos aquando da votação, que mereceu o seu aplauso, temos um requerimento com “chicana política”.

A alegada incompatibilidade do Senhor Vice-Presidente e a alegada ilegalidade duma decisão democrática e transparente, são motivo de um requerimento esquisito, sem sentido, que mais não visa do que lançar suspeições sobre os outros. Ora, no seguimento daquilo que bem diz: “quem não se sente não é filho de boa gente!”, eu senti-me incomodado, na medida em que, quando as coisas são tratadas com transparência, e repito, isto foi discutido na Assembleia Municipal, onde todos os Senhores Deputados Municipais se puderam pronunciar sobre a questão, aliás, o Senhor não esteve presente em nenhuma das reuniões onde esta problemática foi debatida, por isso, falta-lhe legitimidade ética e moral para se pronunciar, uma vez que nunca participou nas discussões e nunca deu a sua opinião, portanto, mais surpreendido fiquei com essa atitude. Os atos ficam com quem os pratica.

Uma vez que decidi enveredar por essa senda e tendo eu tido conhecimento, de fatos que são relatados, na carta que lhe enderecei e que publicitei e que reitero, devo dizer-lhe e anunciar, que na próxima segunda-feira, vai entrar uma participação crime no Ministério Público, dar-lhe nota dos fatos criminosos, que são relatados na carta que lhe enviei. O Senhor vai ter muito que explicar e outras pessoas vão ter muito que explicar, porque é que aqueles fatos são daquela maneira. Pelo menos houve uma virtude, o livro de atas já apareceu. Aproveito para dizer que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Parkurbis, confrontado com o aparecimento do livro de Atas, ontem, questionou a pessoa que o entregou, do porquê de só

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

aparecer agora, depois da carta divulgada, tendo-lhe sido pedida que escrevesse no documento que entregava o livro naquele dia e hora, o qual recusou e depois adoeceu, ficou doente e foi para casa, que estava indisposto! Mas mais gente vai ficar indisposta com este assunto, porque ele reveste muita gravidade!

Os fatos que ali estão consubstanciam comportamentos criminais da maior gravidade.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba, em resposta, disse o seguinte: “ Em relação ao envio da carta, eu enviei-lhe o *e-mail* às 22:54 H da passada terça-feira, dia 11, com o anexo; enviei-lhe previamente a si, do que à comunicação social, tive essa deferência, aliás começo a carta “Pela consideração pessoal que me merece...”.

Não foi a mesma consideração que o Senhor teve para comigo, até porque quando me ligou o jornalista do Notícias da Covilhã se eu queria responder à carta, eu não sabia qual era a carta, porque só recebi a carta dois dias depois.

Essa sua postura institucional, como eu disse, fica consigo, que a tomou.

Sobre as minhas ausências nas reuniões de Câmara e os meus pedidos de substituição, como imagina Senhor Presidente, sabe o porquê, porque já lho expliquei pessoalmente, no exercício das minhas funções tenho viajado bastante, na minha atividade profissional e como sabe tenho estado ausente. Fica-lhe mal vir para aqui com essas coisas, porque eu não faltei só a estas duas reuniões e não pedi substituição só nestas duas reuniões, pedi em mais porque tenho estado realmente no estrangeiro, por motivos profissionais. É mais uma insinuação e mais um tom calunioso que usa nas suas palavras.

Em relação ao processo, que se vai dar início, da sua parte, e da minha, com a carta que o Senhor escreveu, o que lhe posso dizer é que da minha parte, agradeço-lhe a oferta do táxi, o meu documento já está pronto e vou tentar ainda hoje, dar entrada dele, quer na Inspeção Geral de Finanças, quer na Procuradoria-Geral da República, quer no Tribunal de Contas, quer no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco; para além de, em relação à sua acusação de eu ter “roubado” o livro de Atas, essa terá um procedimento diferente.”

O Senhor Presidente, relativamente à afirmação do Senhor Vereador Pedro Farromba sobre o livro de atas do Parkubis, referiu que não disse “roubado, a expressão é sua e veja que ele só apareceu ontem na sequência da carta que lhe enderecei”.

Acrescentou ainda, que “tudo isto faz parte de uma estratégia de “terra queimada”, de inviabilizar o trabalho, para ver se não realizam trabalho; nós retomamos as obras que não acabaram, nós lançámos uma obra que deveriam ter feito, durante os últimos 20 anos e ela está lançada que é a EM 512; nós lançámos uma obra de 11 milhões de euros na Serra, que é a primeira fase da Barragem, que está em andamento e fazemos as intervenções que podemos fazer, nas escolas, nas aldeias, aquelas que o dinheiro que os Senhores gastaram em “foguetes” que não temos agora e que com isso temos que trabalhar com essas dificuldades e com esses constrangimentos. E é por se estar a fazer obra e por se estar a trabalhar, por estar a dar continuidade aquilo que deve ser feito é que os Senhores querem obstaculizar, com estas incompatibilidades, com estas ilegalidades, para ver se escondem aos olhos da opinião pública aquilo que, efetivamente está a ser feito no dia-a-dia.

Quanto mais me atacar, mais força tenho para trabalhar.”

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins referiu ainda que no nosso concelho temos um “movimento Associativo forte, pojante, com muitas atividades”. Nesse sentido, felicitou o CCD-Académico dos Penedos Altos, devido a terem sido Campeões Distritais de Matraquilhos.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Pelo facto de não ter sido distribuída aos membros do Órgão a Ata de 31/10/2014, foi o assunto retirado.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.796.254,42 € (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 1.057.705,99 € (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 738.548,43 € (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos).

4. DESPACHOS

Presente à reunião para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 6º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho da Covilhã, em vigor, despachos exarados pelo Chefe de Divisão de Finanças, no âmbito da Delegação de Competências conferida pelo Despacho n.º 42-A/2013, de 11 de Novembro, nas datas e com o conteúdo seguinte:

29/10/2014 - Concede autorização a Maria de Lurdes Alves Boavida Urbano, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar Birras, no dia 01 de Novembro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

29/10/2014 - Concede autorização a Paulo António Jesus Casteleiro, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Paulo's Bar, no dia 01 de Novembro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º. do Regulamento

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

31/10/2014 - Concede autorização a Wine & Blues, Lda, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 01 de Novembro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

05/11/2014 - Concede autorização a Maria de Lurdes Alves Boavida Urbano, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar Birras, nos dias 07 e 14 de Novembro de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

O Senhor Vereador Joaquim Matias entregou o documento que se transcreve e que fica apenso à ata:

“Declaração de Voto

Prolongamento de horário de estabelecimentos de restauração e bebidas

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Analisados que foram os quatro pedidos de prolongamento de horário, e cujas autorizações foram dadas por despacho de quem tem esses poderes delegados, é-nos solicitado que ratifiquem os mesmos.

Podemos constatar que três dos pedidos foram para a realização de Eventos do HALLOEN, no dia 01 de Novembro de 2014.

Somos confrontados com este fato sistematicamente.

Como estas competências estão delegadas na pessoa do Senhor Presidente, pergunto:

Temos que ratificar este tipo de despachos?

Porque acredito que os requerentes promovem estas iniciativas no cumprimento do Decreto-Lei 292/2000, de 14 de Novembro e republicado pelo Decreto-lei 9/2007, de 17 de Janeiro, nomeadamente o seu artigo 11.º, e porque acredito também que quem autoriza estes prolongamentos estão atentos ao cumprimento ou não da Lei por parte dos requerentes, voto favoravelmente a ratificação dos despachos presentes.”

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou ratificar os despachos.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Proposta de minuta de contrato arrendamento da fração habitacional designada pela letra A, sita na Travessa dos Namorados, n.º 20, r/chão, Covilhã

Presente informação n.º 279, do Serviço de Património Municipal, datado de 04/11/2014, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Travessa dos Namorados, n.º 20, r/chão, Covilhã, com a Sr.ª Maria Gabriela Alves Romão, a partir de 01/12/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 103,00 €.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral, deliberou aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento Habitacional, no regime geral, da fração habitacional A, tipologia T1, sita na Travessa dos Namorados, n.º 20, r/chão, Covilhã, com a Sr.ª Maria Gabriela Alves Romão, a partir de 01/12/2014, estabelecendo-se o valor mensal de 103,00 € e encarregar os serviços de procederem à celebração do respetivo Contrato de Arrendamento Habitacional.

b) Alienação do prédio sito na Quinta da Alâmpada n.º 70, inscrito na matriz Urbana da Freguesia da Boidobra sob o n.º 584 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 257

Presente informação n.º 280, do Serviço de Património Municipal, datado de 04/11/2014, propondo a alienação do prédio sito na Quinta da Alâmpada, n.º 70, pelo valor de 35.000,00 €, à Sr.ª Orlanda Maria Ascensão Carrola, inscrito na matriz Urbana da Freguesia da Boidobra sob o n.º 584 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 257 (Freguesia da Boidobra), bem como proceder à Escritura ou Documento Particular de compra e venda, mandatando o Sr.º Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou “se não era possível afetarmos os resultados dos proveitos, das alienações destas habitações, para serem direcionados para a recuperação/conservação/manutenção do parque habitacional social.”

O Senhor Vereador José Pinto voltou a afirmar o que havia proposto no momento da intervenção do público “com a receita obtida com a alienação deste imóvel, era importante fazermos a afetação da mesma aos custos com a recuperação/conservação/manutenção da habitação social, à semelhança do que fez em relação ao IMI, quando na altura definimos, que parte dessa verba seria para a Proteção Civil, penso que, neste caso, poderia acontecer o mesmo.”

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do parecer da Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral, deliberou alienar pelo valor de 35.000,00 €, o prédio sito na Quinta da Alâmpada, n.º 70, à Sr.ª Orlanda Maria Ascensão Carrola,

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

inscrito na matriz Urbana da Freguesia da Boidobra sob o n.º 584 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 257 (Freguesia da Boidobra).

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular de compra e venda, mandatando o Sr.º Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura, podendo na mesma prestar as declarações que melhor entender.

c) Contratação de empréstimo a curto prazo

Presente informação n.º 13/2014, da Divisão de Finanças, datada de 13/11/2014, propondo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais, a contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características, documento apenso à ata:

- Valor: 1.000.000,00 € (um milhão de euros);
- Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Pagamento de juros: mensal e postecipadamente;
- Vigência: De 1 de Janeiro de 2015, se a data de celebração do contrato for anterior, ou a partir da data de celebração do contrato a 31 de Dezembro de 2015;
- Amortização: A 31 de Dezembro de 2015;
- Utilização: Em conta corrente;
- Garantia: As previstas por Lei;

Mais propõe que se nomeie a Comissão de Abertura e Análises de propostas de empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplente:

- Ricardo Paulo Valente Serra

Documento entregue pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, documento apenso à ata:

“ Declaração de Voto

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É-nos apresentada a informação n.º 13/2014 datada de 13/11/2014, por parte do Senhor Chefe de Divisão de Finanças Dr. Júlio Costa, e que visa a contratação de um empréstimo de um milhão de Euros, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Como é do conhecimento de todos, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais.

Como também é do conhecimento de todos, “a atividade financeira das autarquias locais desenvolvem-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da Legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- h) Princípio de coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.”

Quero realçar, e transcrevo o princípio da transparência:

“A atividade financeira das autarquias locais está sujeita ao princípio da transparência, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.”

Ainda, “O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas.”

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, chamo à atenção para este princípio da transparência, porque o mesmo faz parte integrante da lei 73/2013, de 3 de Setembro, no seu artigo 7.º, 1 e 2, lei que suporta a proposta que nos é apresentada para decisão nesta reunião.

Quanto ao atrás referido, chamo à atenção, para o fato de não termos ainda discutido em sede de reunião de câmara, o relatório da auditoria mandada fazer pelo Senhor Presidente, porque, depois de feita, deve dar-se cumprimento ao “dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira”, tal como a Lei nos impõe.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Permitam-me que manifeste a minha grande preocupação, porque, na verdade, estando de acordo com o Senhor Chefe de Divisão de Finanças, Dr. Júlio Costa, e passo a citá-lo:

“o cenário macroeconómico perspectivado para 2015 aponta para uma retração da atividade económica, fatores que tenderão a agravar a sazonalidade da cobrança da receita estrutural do Município, potenciando desequilíbrios temporários na tesouraria que importa prevenir.”

Como se sabe, o pedido que nos é apresentado para a contratação de um empréstimo de um milhão de euros, preocupa-me, porque como é sabido, este mesmo montante tem que ser liquidado até 31 de Dezembro de 2015.

Ora,

Se se prevê para o ano 2015 um agravamento nas cobranças da receita estrutural do Município, como vamos cumprir com esta exigência?

Senhor Presidente, chamo à atenção, para o fato de alguns setores da Câmara que podendo gerar receitas, não o estão a conseguir.

Mais:

Segundo a minha opinião, fazia mais sentido apresentar este pedido de contratação do empréstimo na reunião extraordinária do passado dia 31 de Outubro de 2014, aquando da aprovação do Orçamento para 2015, Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapas de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização prévia no âmbito da lei dos Compromissos, porque nela, encontraríamos certamente mais justificações para tal.

Chamo ainda à atenção, para o fato de se terem tomado opções, que quanto a mim, não foram minimamente acertadas, como foi o recente acordo com as promotoras de um loteamento no Canhoso.

Senhor Chefe de Divisão Financeira, Dr. Júlio Costa:

O Senhor garante-nos que no dia 31 de Dezembro de 2015, este montante está devidamente pago?

O Senhor Chefe de Divisão Financeira deu essa garantia.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

Tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão Financeira, e ainda porque este empréstimo não é considerado para a capacidade de endividamento, e ainda porque é importante que se faça face à tesouraria do Município, abstenho-me.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu “que há cerca de quinze dias fizemos a aprovação do Plano e Orçamento e até mereceu o apoio, de quase todo o Órgão.

Na altura em que os documentos foram discutidos, não me apercebi que fosse necessário para o próximo ano económico, termos esta necessidade. Aliás, nas Despesas Correntes, quase todas elas foram sendo afetadas a receitas específicas; diz que é por uma questão de tesouraria, mas o que é que isso significa?

Em Março, eu referi a necessidade de acompanharmos de forma criteriosa e com conhecimento de causa, aquilo que são as despesas do dia-a-dia; eu pedi uma relação mensal, que nos foi prometida em Junho e o que o Senhor Presidente nos deu foi “aquilo que foram as grandes despesas”, mas o dia-a-dia continua a ser desconhecido para nós. Por isso não entendo como é possível estarmos a antever uma necessidade desta natureza, porque as despesas correntes estão definidas, mas, provavelmente, o que não deveríamos ter feito, para não cairmos numa dificuldade de tesouraria, era não termos afetado muitas das despesas que já foram feitas. Acho prematuro votar este documento e por isso, vamos votar contra.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba reiterou as intervenções dos intervenientes que o antecederam, uma vez que há tão pouco tempo discutiram o orçamento, “não se percebeu da necessidade desta verba e foi com alguma estranheza que aqui vi o assunto colocado, pelo que, o meu voto vai ser contra”.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa, esclarecendo que esta proposta não contribuía para a dívida fundada do Município, ou seja, como o período de vigência dizia respeito ao ano económico de 2015, significava que no final do ano não existia qualquer dívida relativamente ao empréstimo de curto prazo. Por conseguinte, desde logo, este empréstimo não constituirá nova despesa, era única e exclusivamente para gestão de tesouraria.

A necessidade de tal proposta prende-se com o fato de as receitas da autarquia não serem uniformes mensalmente, originando atraso em pagamento aos fornecedores e transferências para as freguesias e, nesse sentido, vir colmatar essa lacuna, uma vez que as receitas mais significativas do Município ocorrem nos meses de maio, agosto e dezembro, das “tranches” correspondente às transferências do IMI.

Referiu ainda, que o valor do empréstimo considerado na proposta, ou seja, 1.000.000€ disponível no início do ano, iria permitir nivelar a arrecadação da receita durante o ano civil e, tinha sobretudo a ver, com a necessidade de garantir a sua amortização no final do ano em causa, uma vez que a transferência da 3.^a tranche IMI ocorre em dezembro, com valores entre os 1.300.000€ e os 1.500.000€.

O Senhor Presidente acrescentou que o empréstimo em causa, visa regular os pagamentos em atraso ao longo do ano, com a garantia de que é liquidada pela receita do IMI, no final do ano de 2015 e, por outro lado, não contribuir para o aumento do endividamento do Município.

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que “se nós soubéssemos as despesas que se vão fazendo ao longo do ano isto não se justificava, nem causaria dúvidas.

Temos que ser rigorosos na gestão do Município e temos a obrigação de afetarmos os dinheiros a compromissos que são realmente necessários. Não é alugarem-se espaços com

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

valores exorbitantes, onde havia alternativas, e outros que não eram necessários, bem como a atribuição de alguns subsídios exorbitantes a instituições do nosso concelho, que põem em causa a tesouraria do Município. Isso não é uma gestão correta.”

O Senhor Presidente respondeu que a gestão é sempre algo que o preocupa; quanto à questão dos subsídios, como podiam constatar, o seu pagamento era efetuado faseadamente ao longo do mandato e nos “picos” de receita.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo com as seguintes características:

- Valor: 1.000.000,00 € (um milhão de euros);
- Finalidade: Ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- Taxa de juro: Indexada à Euribor + spread;
- Pagamento de juros: mensal e postecipadamente;
- Vigência: De 1 de Janeiro de 2015, se a data de celebração do contrato for anterior, ou a partir da data de celebração do contrato a 31 de Dezembro de 2015;
- Amortização: A 31 de Dezembro de 2015;
- Utilização: Em conta corrente;
- Garantia: As previstas por Lei;

Deliberou ainda, nomear a Comissão de Abertura e Análises de Propostas de empréstimo os seguintes elementos:

Efetivos:

- Graça Isabel Pires Henry Robbins;
- Júlio Manuel de Sousa Costa;
- José António Petronilho Melo;

Suplente:

- Ricardo Paulo Valente Serra

Mais deliberou, mandar os serviços para procederem à consulta do mercado e, posteriormente, após aprovação da Câmara, remeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

d) Proposta de minuta de Protocolo de Cedência de Instalações à CooLabora, Cooperativa de Intervenção Social

Presente Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações à CooLabora, Cooperativa de Intervenção Social, tendo como objeto a cedência em regime de comodato, de 3 salas do r/chão do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000 (Freguesia da Conceição), por um período de 4 (quatro) anos, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos de tempo, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto questionou qual irá ser o custo previsto, uma vez que no Protocolo prevê que a Câmara Municipal vai custear as despesas da eletricidade, internet,

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

água, etc.. Nesse sentido, referiu que quando se abre um precedente desta natureza poderiam criar uma certa injustiça, em relação a outras associações.

Que não se podia esquecer que estas associações vivem em função das candidaturas que efetuam ao Fundo Social Europeu, gerindo os projetos e que tem verbas específicas para despesas de funcionamento o que poderia implicar a devolução de tais verbas por falta de justificação, quando a Câmara estaria a ter gastos desnecessários.

O Senhor Vereador Jorge Torrão esclareceu, sobre o Protocolo a celebrar com a CooLabora, que é um projeto de empreendimento social, com a colaboração da Fundação Calouste Gulbenkian e com a Universidade da Beira Interior, que irá ter retorno na área social e que a Câmara irá participar alguns dos custos inerentes. No Protocolo é mencionada essa despesa, mas que depois teria o seu retorno com o financiamento do projeto, tendo, por isso, poucas implicações financeiras.

A Câmara, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações à CooLabora, Cooperativa de Intervenção Social, tendo como objeto a cedência em regime de comodato, de 3 salas do r/chão do edifício da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 284 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01309/26052000 (Freguesia da Conceição), por um período de 4 (quatro) anos, sendo sucessivamente renovável por iguais períodos de tempo.

e) Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto subsidiar o resultado de exploração de 2014, atribuindo um valor de 40.000,00 €, a liquidar em 2015, documento apenso à ata.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, que manifestou incompatibilidade, deliberou aprovar o Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto subsidiar o resultado de exploração de 2014, atribuindo um valor de 40.000,00 €, a liquidar em 2015.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

Adaptação do Edifício da Subestação do Tortosendo a sede da ICOVI – Infraestruturas e concessões da Covilhã, E.M.

A coberto da informação n.º 591, de 22/10/2014, da Divisão de Obras, foi presente o Auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de aprovação, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada de adaptação do edifício da subestação do Tortosendo a Sede da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

b) Delimitação da ARU - Centro Urbano do Barco

Presente informação n.º 160/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano do Barco, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano do Barco.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

c) Delimitação da ARU - Centro Urbano da Coutada

Presente informação n.º 161/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano da Coutada, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano da Coutada.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

d) Delimitação da ARU - Centro Urbano do Peso

Presente informação n.º 163/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano do Peso, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano do Peso.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

e) Delimitação da ARU - Centro Urbano de Vales do Rio

Presente informação n.º 164/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Vales do Rio, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Vales do Rio.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

f) Delimitação da ARU - Centro Urbano do Dominguiso

Presente informação n.º 165/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano do Dominguiso, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano do Dominguiso.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

g) Delimitação da ARU - Centro Urbano de Casegas

Presente informação n.º 166/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Casegas, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Casegas.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

h) Delimitação da ARU - Centro Urbano do Ourondo

Presente informação n.º 167/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano do Ourondo, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano do Ourondo.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

i) Delimitação da ARU - Centro Urbano do Canhoso

Presente informação n.º 162/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano do Canhoso, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano do Canhoso.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

j) Delimitação da ARU - Centro Urbano de Verdelhos

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

Presente informação n.º 168/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Verdelhos, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Verdelhos.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

k) Delimitação da ARU - Centro Urbano de Cantar Galo

Presente informação n.º 169/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Cantar Galo, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Cantar Galo.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

l) Delimitação da ARU - Centro Urbano de Vila do Carvalho

Presente informação n.º 170/2014, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere aprovar a delimitação da ARU – Centro Urbano de Vila do Carvalho, remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remessa ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a delimitação da ARU - Centro Urbano de Vila do Carvalho.

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez a seguinte declaração apensa à ata:

“ Voto favoravelmente, mas pretendo chamar à atenção para o seguinte:

Depois da elaboração destas delimitações da Área de Reabilitação Urbana, já se tem uma noção, das implicações na diminuição das receitas para o Município?

Chamo à atenção, para a necessidade que existe no acompanhamento destes processos.”

m) Estudo de Regulamentação de Trânsito da Rotunda entre os entroncamentos das Ruas A e C da Zona Industrial do Tortosendo - Freguesia do Tortosendo

Presente informação n.º 46/2014, datada de 13/11/2014, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, acompanhada de Estudo de Regulamentação de trânsito da rotunda entre os entroncamentos das Ruas A e C da Zona Industrial do Tortosendo – Freguesia de Tortosendo.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, de acordo com a informação dos serviços e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de trânsito da rotunda entre os entroncamentos das Ruas A e C da Zona Industrial do Tortosendo – Freguesia de Tortosendo.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem assuntos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Constituição do Conselho Municipal de Educação

Presente informação n.º 481/2014, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 24/09/2014, acompanhada do elenco de entidades e respetivos representantes com vista à constituição e composição do Conselho Municipal de Educação de acordo com o Decreto Lei n.º 7/203, de 15 de Janeiro.

A Câmara, deliberou retirar o assunto para posterior agendamento.

b) Adenda ao Contrato de Desenvolvimento Social +

Presente informação n.º 286, do Serviço de Património Municipal, datada de 13/11/2014, propondo ratificar a Primeira Adenda ao Contrato Local de Desenvolvimento Social +, celebrada em 26/09/2014.

Documento entregue pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, documento apenso à ata:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tentei, dentro das minhas possibilidades e do interesse que tenho em me inteirar pormenorizadamente deste processo, analisar os documentos presentes, pelo que passo a expor o seguinte:

Na reunião de Câmara de 07/06/2013, foi presente uma proposta datada de 04/06/2013 e subscrita pelo anterior Presidente da Câmara, e que tinha o seguinte teor:

“A Portaria n.º 135-C/2013, de 28 de Março, criou o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social Mais (CLDS+), e do despacho n.º 5978/2013 do gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, indicou o primeiro grupo de territórios escolhidos, do qual consta o Concelho da Covilhã, com vista à celebração e à execução do referido Programa.

Em 24 de Maio de 2013 foi recusada a proposta apresentada que indicava a Entidade Coordenadora Local da Parceria e a Coordenadora Técnica do CLDS+.

De contatos havidos com o Instituto da Segurança Social foi então consensualizado o Lar de São José como Entidade Coordenadora Local da Parceria, que foi aceite pela referida Entidade.

Nestas circunstâncias importa, de novo, possibilitar que a Câmara reconsidere a oportunidade de não ser substituído o Município de implementação deste Programa.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Lar de São José para Entidade Coordenadora Local da Parceria, face à capacidade demonstrada quanto à gestão administrativa e financeira, bem como a indicação da Dr.ª Lídia Raquel Filipe Teixeira Fontoura como coordenadora do referido Programa com o perfil e as competências adequadas para desempenho das funções descritas no n.º 2 da Norma IX da Portaria n.º 135-C/2013, de 28 de Março.”

Desenvolvimento Social Mais (CLDS+) e aprovar como Entidade Coordenadora Local da Parceria o Lar de São José e como Coordenadora do referido Programa, a senhora Dr.ª Lídia Raquel Filipe Teixeira Fontoura.”

Na sequência desta deliberação, o chefe de gabinete do então Presidente da Câmara oficiou, no dia 11 de Junho de 2013, à senhora Dr.ª Mariana Ribeiro Ferreira, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, I.P., dando nota do teor da deliberação de câmara

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

do dia 07 de Junho de 2013, relativamente à escolha do Lar de São José como Entidade Coordenadora Local da Parceria e da Dr.^a Lídia Raquel Filipe Teixeira Fontoura como Coordenadora Técnica do CLDS+.

No dia 20 de Junho de 2013, recebeu a Câmara Municipal da Covilhã, do Instituto de Segurança Social, o ofício com a referência SCC-67322/2013, assinado pela Senhora Presidente do Conselho Diretivo do ISS, Dr.^a Mariana Ribeiro Ferreira, que se transcreve:

“Na sequência do convite endereçado pelo ISS, I.P. a este Município, no sentido de celebração de Protocolo de Compromisso, no âmbito do Programa CLDS+ e tendo sido comunicada a escolha da Entidade Coordenadora Local da Parceria, foi elaborado o Protocolo de Compromisso, cuja assinatura ocorreu no passado dia 07 de Junho do corrente, em Fátima.

Dada a impossibilidade da presença de todos os intervenientes para a assinatura do mesmo, junto enviamos em triplicado o Protocolo de Compromisso a celebrar entre o Instituto de Segurança Social, I.P., a Câmara Municipal da Covilhã e o Lar de São José, que deverá ser rubricado em todas as páginas incluindo os respetivos anexos, assinados pelos outorgantes, carimbado, selado e devolvido ao ISS, I.P., um exemplar, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da receção da presente notificação.”

Analisado o Protocolo referido e os Anexos, estão devidamente assinados por todos os intervenientes referidos.

No dia 24 de Junho de 2014, foi remetido o referido Protocolo de Compromisso à Ex.^a Senhora Dr.^a Mariana Ribeiro Ferreira, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social, I.P.

Aos 26 dias do mês de Setembro de 2014, foi feita a primeira adenda ao Contrato Local de Desenvolvimento Social +, da qual se destaca e transcreve o seguinte:

“Assim, na sequência da decisão do Conselho Diretivo foi aprovada uma nova comparticipação financeira no montante de 296.321,19 Euros (duzentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e um euros e dezanove cêntimos).

Deste montante, 219.704,17 Euros (duzentos e dezanove mil setecentos e quatro euros e dezassete cêntimos), são financiados pelo FSE e os restantes 76.617,02 Euros (setenta e seis mil seiscentos euros e dois cêntimos), são comparticipação pública nacional.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pela análise feita a todos os documentos colocados à disposição dos eleitos, conclui, que foram cumpridos todos os procedimentos e existe legalidade nos mesmos, pelo que solicito ao Senhor Presidente, que considera dar a continuidade à implementação deste PROTOCOLO DE COMPROMISSO, tal como foi desenvolvido, tendo como entidade coordenadora o LAR de SÃO JOSÉ, e como coordenadora técnica a Senhora Dr.^a Lídia Raquel Filipe Teixeira Fontoura.

Voto favoravelmente o proposto, e porque, foi acordado que esta matéria vai ser objeto de análise por forma a que o Lar de São José não fique prejudicado.”

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimento sobre esta Adenda, por lhe parecer que existe uma repetição de documentos.

O Senhor Presidente esclareceu que “no início do mandato, fui alertado sob o ponto de vista financeiro e jurídico, que havia uma cláusula do Protocolo celebrado, um duplo financiamento e que posteriormente foi revogada essa e só apenas essa cláusula, do que estava contratualizado, entre a Câmara e o Lar de São José.”

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

A Senhora Dr.^a Graça Robbins complementou a informação dizendo que “este documento vem à Câmara porque foi assinado pelo Senhor Presidente e tem que ser ratificado, não é uma adenda ao protocolo, em que deliberamos retirar uma cláusula face à duplicidade de financiamento, entre a Câmara e o Lar de São José. Trata-se de uma adenda ao Contrato Local de Desenvolvimento Social +, que terá sido celebrado entre o Lar de São José, como entidade coordenadora local da parceria, o Fundo Social Europeu, a Segurança Social e a Câmara Municipal.

Portanto, esta Adenda ao CLDS+ foi subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara e apenas tem a ver com uma alteração da comparticipação do Fundo Social Europeu e da componente da Administração Central, não tem a ver com alterações financeiras relativas ao Município da Covilhã.”

O Senhor Vereador José Pinto questionou se valor mencionado nesta Adenda é superior ao anteriormente estipulado, pois se assim for, poderá ser uma forma de compensar o Lar de São José ao atribuir-lhe essa verba.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que era importante ter, neste processo, o Protocolo assinado, a deliberação de revogação da cláusula desse Protocolo, para melhor compreender o processo.

O Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal irá dar o apoio necessário para a realização do projeto.

A Câmara deliberou ratificar a Primeira Adenda ao Contrato Local de Desenvolvimento Social +, celebrada em 26/09/2014.

c) Adesão à Rede de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica

Presente informação n.º 276, do Serviço de Património Municipal, datada de 04/11/2014, relativo ao convite enviado pela Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, para que o Município da Covilhã integre a Rede de Municípios Solidários com as vítimas de violência doméstica, conjuntamente com outros 86 Municípios do país, comprometendo-se a incluir, nas suas prioridades de atribuição de fogos de habitação social, as mulheres vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo e a disponibilização de fogos que detenham no seu património para o arrendamento a baixo custo às mulheres vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aderir à Rede de Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica, assumindo a iniciativa de:

- 1. Incluir, nas suas prioridades de atribuição de fogos de habitação social, as mulheres vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo;**
- 2. Avaliar a possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património para o arrendamento a baixo custo às mulheres vítimas de violência doméstica, no momento da saída das casas de abrigo;**
- 3. Deverá, ainda, encontrando-se esgotadas as hipóteses previstas nos números anteriores, prestar, através dos seus serviços de ação social, o apoio necessário às mulheres vítimas de violência doméstica na procura de habitação no mercado de arrendamento da sua área territorial.**

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Concurso de Ideias – Homologação de Ata e Atribuição de Prémio

Presente informação n.º 36/2014, do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, datada de 12/11/2014, relativo ao Concurso de Ideias para a identidade visual da Câmara Municipal da Covilhã, deliberada em reunião de Câmara de 04/04/2014, propondo a homologação da Ata, que atribui o prémio à proposta identificada com o pseudónimo “Pirulita”, da autoria de Ana Isabel Ferreira Garcia Videira Gonçalo, no valor de 1.500,00 €, nos termos do Regulamento do Concurso.

O Senhor Vereador Joaquim Matias entregou o seguinte documento, que fica apenso à ata:
“ Como é do conhecimento de todos, estive contra a extinção da marca identitária “Covilhã Cinco Estrelas”, pelo que, por coerência, vou abster-me relativamente ao proposto para deliberação.”

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Farromba e a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou homologar a ata do Concurso de Ideias para a Identidade Visual da Câmara Municipal da Covilhã e atribuir o prémio, no valor de 1.500,00 € à proposta vencedora identificada com o pseudónimo “Pirulita”, da autoria de Ana Isabel Ferreira Garcia Videira Gonçalo.

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte Declaração de Voto:
“Votámos favoravelmente, mas lamento que **todo** o Executivo, mais uma vez, à semelhança de outros processos, que não tenha sabido e não tenha tido acesso aos resultados e fossemos também confrontados com o facto consumado, do dia em que foi apresentado o logotipo. Acho que a tal transparência, que o Senhor Presidente referia há pouco, fica aqui um pouco “nublosa.”

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Isabel Seguro, solicitou, novamente, que seja resolvida a situação existente no cemitério da Vila do Carvalho, uma vez que os problemas persistiam, designadamente a proveniência das águas e lixos para a sua propriedade, não podendo cultivar o terreno, nem usufruir do que é dela. Sugeriu a construção de um muro de suporte e que canalizassem as águas para fora do seu terreno, com a máxima brevidade.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que se dirigisse ao local para verificar a situação, fazendo um levantamento do que é necessário para resolução imediata da situação, porque, neste momento, era já um problema de saúde pública, que se agravou com as últimas chuvas.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, relativamente a este assunto, disse “que estes locais são espaços de culto, e conviver com os muros do cemitério e sermos penalizados por isso, não criando as condições necessárias para que as pessoas se sintam bem, é muito mau, pelo que tem que ser resolvido com a máxima urgência.”

José Alberto Ramalho solicitou que fosse reposta a paragem de autocarro na Rua do Operário, onde esteve sempre, por achar ser o local mais indicado para as pessoas que ali residem.

O Senhor Presidente solicitou aos serviços para ser analisada a situação, confrontando todas as possibilidades existentes, visando servir melhor a população local, para que sejam minimizados os problemas existentes e agendamento numa próxima reunião.

O Senhor Vereador Joaquim Matias sobre o assunto, referiu que quando foi responsável pelos transportes, durante alguns anos, foi sempre analisando os convenientes e os inconvenientes desta ou daquela intervenção, para ir de encontro às “pretensões das pessoas na sua maioria, bem como das Leis e não de minorias”.

Sugeriu que, juntamente com a empresa concessionária dos transportes públicos urbanos, adotar um conjunto de soluções, designadamente quanto à rentabilização do número de utentes por circuito, substituindo por autocarros com menos número de lugares, traduzindo-se simultaneamente na rentabilização de custos.

Relativamente ao Bairro da Biquinha, uma vez que era habitado por um número significativo de pessoas com dificuldades de mobilidade e idade avançada, que estão distantes das respetivas paragens, apanhando chuva, frio; tinham que solucionar esses problemas, para isso, era necessário ir-se ao local, com os técnicos e com a empresa transportadora, verificando o que era melhor para os munícipes.

Alertou ainda, que as paragens de autocarros existentes junto ao hospital, não são suficientes para a quantidade de pessoas que ali aguardam pelos transportes urbanos.

Maria da Conceição Teixeira, solicitou que fosse arranjado o caminho de acesso à sua residência, sito na Rua da Calva Mimosa, face ao seu estado de degradação, tendo em conta que o seu companheiro tem grandes dificuldades de locomoção e ter de se deslocar muitas vezes ao hospital.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Engenheiro Jorge Vieira para se dirigir ao local e verificar a situação.

Maria Suzel Ramos, residente no Bairro da Biquinha, Bloco B, solicitou que fossem limpos os telhados da habitação onde reside, uma vez que provocavam o entupimento dos algerozes, provocando muita humidade na sua casa que necessitava da respetiva reparação.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que “a situação existente na habitação social, a todos preocupa, que houve investimento no passado para criar condições de habitabilidade a quem mais precisava, mas depois não houve manutenção, nem conservação das mesmas. Devemos passar das palavras aos atos, tendo a consciência que os custos são elevadíssimos.”

Inês Nogueira Melo, entregou o documento que se transcreve e que fica apenso à ata:

“Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Eu, Inês Nogueira Melo, moradora na Rua da Serra n.º 8 Borracheira – Teixoso, venho, por este meio, expor a Vossas Excelências as situações seguintes:

Em finais de outubro de 2009, Maria de Fátima Duarte Fortuna, proprietária do imóvel sito na Rua da República, n.º 26 Borracheira-Teixoso (imóvel esse que faz confrontação com a minha propriedade), deu início a obras no seu imóvel infringindo a lei, pois não tinha qualquer licença camarária para tal, tendo transformado o aspeto exterior do seu imóvel. Pelo motivo da não existência de qualquer alvará de forma visível no local intervencionado, tal como é requerido por lei aquando da realização das obras, foi feita uma reclamação junto do departamento de urbanismo desta Câmara.

A supracitada proprietária procedeu, à abertura de uma porta (anexo 1), a partir de uma janela já existente no local (anexo 1 A), cuja distância, antes da intervenção, seria de cerca de 1 metro de distância do muro de partilha da minha propriedade. Acontece que, no decorrer das obras ilegais/sem licenciamento camarário, a janela transformou-se em porta, cuja distância do referido muro de partilha da minha propriedade não será superior a 10 cm. Essa porta tem uma portada aplicada que, em situação de abertura, irá muito provavelmente ficar apoiada no meu muro de partilha. Por esta situação, sinto-me penalizada, uma vez que todo este processo se desenrolou partindo de uma base ilegal/alheia ao cumprimento da lei.

Por outro lado, constou na localidade que a proprietária mencionada no início da explanação terá manifestado a intenção de construir uma escadaria de acesso à janela contígua ao muro de partilha da minha propriedade, a partir do caminho público/espço público que confronta o seu imóvel e a minha propriedade (anexo 2). Venho questionar o Sr. Presidente sobre a legalidade de tal pretensão, visto que, enquanto procedi a obras de reconstrução do meu imóvel, tive que proceder a uma alteração do projeto, devido à colocação de um portão no meu muro que confronta com o caminho público acima mencionado, pelo facto de o portão não poder ser posto no muro, uma vez que a parte exterior do muro seria, já, espaço público. Por esse motivo, foi feita uma reentrância no muro para colocação do portão (anexo 3).

Termino a minha intervenção, pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que me esclareça sobre a legalidade/legitimidade de ambas as situações expostas.”

O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos à Senhora Eng.^a Isabel Matias, informando que estava a decorrer o processo de licenciamento desta obra, na Divisão de Urbanismo, mas que ainda não se encontrava concluído, uma vez que a requerente ainda não tinha requerido o

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

alvará de construção, terminando o prazo no próximo mês de Março, pelo que, teria de se aguardar.

Acrescentou que este processo se encontra no Tribunal Administrativo, aguardando-se a decisão sobre o mesmo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias lamentou que sejam “legalizadas coisas que não sejam determinadas por Lei”, sugerindo, nesse sentido, que o processo da desafetação do terreno para o domínio privado do Município pudesse ser agendado, para análise do Órgão, a fim de que ninguém seja penalizado.

Disse ainda, não compreender como podia o domínio público ser transformado em domínio privado, sem o devido licenciamento.

Carlos Barroca, questiona, novamente, o que é necessário fazer para que sejam feitas as obras de reparação, pois até há data ainda não foi resolvida a questão.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira referiu que o empreiteiro está a fazer as reparações necessárias na Rua 6 de Setembro, pelo que terá que aguardar.

António Candeias Duarte, veio questionar, novamente, sobre a limpeza das bermas da estrada, junto da sua habitação, por serem da responsabilidade da Câmara Municipal. Solicitou ainda, a colocação de passadeira para os peões, bem como um abrigo de passageiros.

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira esclareceu que a vegetação existente nas bermas, compete à Câmara Municipal, limpar e a vegetação existente na via pública é da competência da ADC. Quanto às mimosas existentes naquele local, se estiverem dentro de propriedade privada, são da responsabilidade do proprietário.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Engenheiro Jorge Vieira para se deslocar ao local e verificar a situação.

Lucinda Torrão colocou também a questão da paragem do autocarro sita no Bairro da Biquinha, onde já caíram quatro pessoas, por se encontrar num local de difícil acesso, principalmente para pessoas idosas que ali habitam.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que todas as situações apresentadas pelos munícipes eram pertinentes e tinham de ter uma resolução o mais célere possível. Nesse sentido, apresentou como sugestão, “que se deveriam recolher estes contributos, que os munícipes aqui trazem às reuniões públicas e nas agendas das reuniões seguintes, escalpelizarmos muito bem as situações, para se verificar o que está resolvido e o que vai ser resolvido, tentando, de imediato, a solução de alguns dos problemas apresentados pelos munícipes.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou que “as reclamações que chegam aqui à Câmara, são quase todas elas importantíssimas para a vida das pessoas e se analisarmos bem, não têm custos muito significativos. Tem a ver com uma questão de vontade política e coordenação,

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

para se executarem essas tarefas, pois isso é que revela a capacidade de iniciativa, de gestão, de execução e de resposta de uma Câmara.”

Relembrou do trabalho apresentado pela CDU no ano anterior, sobre a situação existente nas habitações sociais, sugerindo, que a Câmara utilizasse as verbas “arrecadadas” com a alienação dos imóveis, designadamente do Bairro da Alâmpada, seja exclusivamente utilizado nas reparações e manutenção das habitações sociais.”

O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua concordância com os Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto, sobre as habitações sociais, recordando que as rendas das mesmas foram vendidas à banca durante 30 anos, e que as manutenções e reparações foram mínimas.

Acrescentou que sobre a localização da paragem de autocarros no Bairro da Biquinha, já foi analisada a situação, que já foram ao local e que o atual local é o mais apropriado.

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 41.500,00 € (quarenta e um mil e quinhentos euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral, _____